



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº202300058003438

TERMO DE REFERÊNCIA 028/2023 - CPAS/GPCOM

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, importações E ALIENAÇÕES - NORMA E PROCEDIMENTO - NP Nº. 005 de 15 de janeiro de 2021 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se da contratação de Empresa especializada na produção de material gráfico, com entrega sob demanda de acordo com as necessidades da OVG, durante o período de 12 (doze) meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. No intuito de identificar visualmente as atividades que

garantem o atendimento contínuo e de excelência aos beneficiários da Organização das Voluntárias de Goiás, tem-se a necessidade da realização de impressões personalizadas em materiais gráficos, com o objetivo de serem utilizados nas campanhas e eventos.

2.2. Assim, faz-se necessário a contratação de empresa especializada na realização do serviço, sob demanda, na sede e nas outras unidades nesta Organização, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos do **item 3**.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1.

Item	Material	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	Serviço de impressão	Impressão de Etiqueta, em papel autoadesiva irremovíveis 8x4cm, para ser aplicado em material plástico. Impressão 4/0 cores, papel adesivo de boa qualidade. Esta etiqueta deverá ter ótima aderência, após a fixação a sua retirada deverá danificar a embalagem plástica. Etiquetas entregues em Bobinas - Entrega única.	UN.	400.000
2	Serviço de impressão	Impressão de Etiqueta, em papel autoadesiva irremovíveis 20x08cm, para ser aplicado em material plástico. Impressão 4/0 cores, papel adesivo de boa qualidade. Esta etiqueta deverá ter ótima aderência, após a fixação a sua retirada deverá danificar a embalagem plástica. Etiquetas entregues em Bobinas - Entrega única.	UN.	10.000
	Serviço de	Bloco de anotação, 15x21cm, 4/0 cores, capa em papel couchê fosco		

3	Serviço de impressão	300g, miolo com 50 folhas 10x18cmc 0/0 cor, acabamento em wire-o na parte superior - Entrega única.	UN.	1.500
4	Serviço de impressão	Pasta com bolsa inteira, formato 44 x 32 cm (aberta), 4/0 cores, papel Triplex 300g, faca especial, Plastificação Bopp frente. Faca da bolsa: 22,7 x 14,9 cm - Entrega única.	UN.	4.600
5	Serviço de impressão	Panfletos 15x21cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couchê brilho 90g. CTP interno. Obs: Impressão Frente e Verso Entrega parcelada: 1 modelo com 100.000 unidades, 1 modelo com 30.000 unidades e 12 modelos com 2.000 unidades.	UN.	154.000
6	Serviço de impressão	Etiqueta adesiva formato redondo 8 x 8 cm, 4x0 cores, tinta escala em Adesivo BOPP, CTP interno. - Entrega única.	UN.	5.000
7	Serviço de impressão	Etiqueta Adesiva 20 x 20 cm, 4x0 cores, tinta escala em Adesivo BOPP, CTP interno. - Entrega única.	UN.	5.000
8	Serviço de impressão	Etiqueta adesiva tamanho A4 com laminação 4x0 cores - Entrega única.	UN.	50
9	Serviço de impressão	Etiqueta adesiva tamanho A3 com laminação 4x0 cores - Entrega única.	UN.	30
10	Serviço de impressão	Etiqueta adesiva formato redondo 8 x 8 cm, 4x0 cores, tinta escala em Adesivo BOPP, CTP interno. - Entrega única.	UN.	90.000
11	Serviço de impressão	Impressão tamanho A4 - 21cmx30cm, com uma dobra, 4x4 cores, tinta escala em couchê fosco90g. CTP interno. Obs: 1 modelo(layout) com 30.000 unidades, 1 modelo (layout) com 4.000 unidades, 2 modelos(layout) de 1.000 unidades com 3 folhas dobradas totalizando 6 páginas e 1 modelo(layout) com 5.000 unidades totalizando 6 páginas.	UN.	41.000
12	Serviço de impressão	Envelope 23x32,5cm 4x0 cores, tinta escala em papel off set 90g. CTP	UN.	3.000

	impressão	interno, corte e vinco. - Entrega única.		
13	Serviço de impressão	Etiqueta adesiva formato 10 x 4,5 cm, 4x0 cores, tinta escala em Adesivo BOPP, CTP interno. (numeração de 1 a 120, 4 cópias.) - Entrega única.	UN.	480
14	Serviço de impressão	Etiqueta Adesiva 20 x 40 cm, 4x0 cores, tinta escala em Adesivo leitoso, CTP interno (Aquecendo Vidas). Entrega única.	UN.	120
15	Serviço de impressão	Cartão redondo 6 x 6 cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê fosco 300g. CTP interno, corte e vinco, faca especial, com furo. (Bordados). Entrega única.	UN.	9.000
16	Serviço de impressão	Cartão redondo 7,5 x 7,5 cm, redondo, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê fosco 300g. CTP interno, corte e vinco, faca especial, com furo. (Bordados). Entrega única.	UN.	1.500
17	Serviço de impressão	Cartão 5 x 5 cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê fosco 300g. CTP interno, corte e vinco, com furo. (Bordados). Entrega única.	UN.	500
18	Serviço de impressão	Cartilha Formato 21x15cm; Capa e contracapa, 4/4 cores, couchê Brilho 200g + Miolo: 50 páginas; 4/4 cores; Couché Brilho Ld 90g; Gravação em CTP; Prova Digital; Lombada: 2mm; Dobrado; Refilado. Entrega única.	UN.	300
19	Serviço de impressão	Adesivo cast de impressão digital em alta resolução 10cm x 15cm (mínimo 1.440 DPIS), 4/0 cores; branco e/ou transparente, alta performance e recorte eletrônico; Prova digital; para aplicação em caixas de papel ou papelão. Entrega única.	UN.	300
20	Serviço de impressão	Envelope, formato fechado 12,5x9cm, papel offset 240g, 4/0 cores, faca especial. Entrega única.	UN.	200

21	Serviço de impressão	Cartão de aniversário 17,5cm x 11,5cm, dobrado, com vinco, papel offset 240g, 4/0 cores, faca especial. Entrega única.	UN.	200
22	Serviço de impressão	Agenda Capa: 34x25cm, 4x0 cores em Papel Couchê Fosco 170g. Saída em CTP. Prova Digital. DIVISÓRIAS : 24 pgs, 15x21cm, 4 cores em Papel Couchê Fosco 150g. Saída em CTP. Prova Digital. Miolo: 360 pgs, 15x21cm, 1 cor em Papel Offset 75g. Saída em CTP. Prova Digital. Guardas: 2 folhas, 15x21cm, sem impressão em Papel Couchê Fosco 150g. Prova Digital. LAMINAS AVULSAS: 24 pgs, 15x21cm, 4 cores em Papel Couchê Fosco 170g. Saída em CTP. Plastificação Fosca Bopp, Com Wire-o Duplo Anel, Dobrado MBO. Obs.: CAPA DURA PAPEL COUCHE 170, REVESTIDA EM PAPELÃO PANAMÁ / COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHOSA + GARRA WIRE-O, MIOLO PERSONALIZADO COM DATAS 1X1 COR PRETA 360 PÁGINAS. Entrega única.	UN.	1.000
23	Serviço de impressão	Revista para balanço e ações da OVG Capa: 29,7x42cm (aberta), 4x0 cores, Tinta Escala em Couche BRILHOSO 250g. CTP Interno, laminação BOPP fosca. Miolo: 50 pgs, 29,7x21cm (fechado), 4x4 cores, Tinta Escala em Couchê BRILHO 150g. CTP Interno. Obs: Encadernação com grampo tipo canoa. Entrega única.	UN.	1.600
24	Serviço de impressão	Impressão em A3 30x42cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couchê BRILHO 170g. CTP Interno. Entrega única.	UN.	1.000
		Crachá NATAL DO BEM		

25	Serviço de impressão	10x15cm, 4x0 cores, tinta escala em offset 240g, com furo e cordão, CTP Interno, 1 modelo com 10.000 unidades e 7 modelos diferentes com 100 unidades Entrega única.	UN.	10.700
26	Serviço de impressão	Impressão de Envelope (Papel Telado Acacia) Envelope: 15x21cm, sem impressão em Papel acácia telado 240g. Entrega, Empacotado, Faca, Corte, fechar envelope. Entrega única.	UN.	2.000
27	Serviço de impressão	Impressão de Convite Convite: 15x21cm (formato A4 dobrado), 4x4 cores em Papel Couchê Fosco 250g. Entrega, Empacotado, Impressão Off-set, Corte. Entrega única.	UN.	2.000
28	Serviço de impressão	Impressão em cartão PVC Transfer: 9x5cm, 4x0 cores em Papel Transfer. PVC: 9x5cm, sem impressão em PVC/Pet Crachá 80g. Entrega, Empacotado, Transfer. Obs.: Personalizado de 1 lado e colado com fita dupla face. Entrega única.	UN.	2.000
29	Serviço de impressão	Impressão em papel Vegetal Vegetal: 18x12cm, 4x0 cores em Vegetal. Entrega, Empacotado. Entrega única.	UN.	2.000
30	Serviço de impressão	Impressão de cartão de visita 9cm x 5cm, 4x4 cores, couchê golden 300g, laminação brilho com relevo 1 modelo com 50 unidade, 2 modelos com 100 unidades, 1 modelo com 150 unidade. Entrega única	UN.	400
		Confecção de Catálogo CAPA 8 modelos - CAPA: 42x30cm, 4x0		

31	Serviço de impressão	cores, Tinta Escala em Couchê. BRILHO 300g. CTP Interno, laminação BOPP fosca. Prova Digital. Obs: 8 modelos com 600 exemplares cada. Entrega: Sob demanda, conforme necessidade. Impressão mínima de 600 unidades.	UN.	4.800
32	Serviço de impressão	Confecção de catálogo MIOLO 21x30cm, 4x4 cores em Papel Offset 120g. Saída em CTP. Prova Digital. (8 modelos). Obs.: 8 modelos de catálogo (600 exemplares para cada com 70 páginas para cada) encadernação wire-o branco. Entrega: Sob demanda, conforme necessidade. Impressão mínima de 600 unidades.	UN.	360.000
33	Serviço de impressão	Jogo da Cidadania TAMPA: 40x60cm, 4x0 cores em 250g. Saída em CTP. Prova Digital. FUNDO: 46x64cm, 4x0 cores em 350g. Saída em CTP. JOGO: 32x46cm, 4x0 cores em Papel Couchê Brilho 170g 66x96. Saída em CTP. FUNDO JOGO: 32x46cm, 4x0 cores em Papel Couchê Brilho 170g 66x96. Saída em CTP. BERÇO: 46x64cm, 4x0 cores em 350g. Saída em CTP. Colagem de Caixa, Corte e Vinco, Plastificação Fosca Bopp, Corte e Vinco. Obs.: CAIXA COM TAMPA E FUNDO / JOGO PAPEL COUCHE 170 REVESTIDO EM PAPELÃO PANAMÁ / BERÇO INCLUSO. JOGO: 32x46cm, 4x0 cores em Papel Couchê Brilho 170g 66x96. Saída em CTP. Entrega: Fornecimento único.	UN.	600

3.2. Todos os *layouts* serão encaminhados pela Gerência de

Comunicação e Marketing Institucional - GCMI da OVG para a empresa contratada.

3.2.1. Deverá ser encaminhada uma amostra dos materiais à Gerência de Comunicação e Marketing Institucional-GCMI, em até 03 (três) dias úteis após o recebimento pela Contratada dos respectivos *layouts*.

3.2.2. Em caso de reprovação, uma nova amostra será solicitada até que seja aprovada pela OVG.

3.2.3. As amostras deverão ser analisadas e aprovadas pela Gerência de Comunicação e Marketing Institucional-GCMI antes da produção total das impressões gráficas.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS - CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho - CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia,

manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.6. **Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do

objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

6. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

6.1. Serão solicitadas amostras com as artes gravadas nos materiais gráficos à Empresa Contratada. Em caso de reprovação da amostra, a Contratada deverá apresentar uma nova amostra do(s) produto(s) e assim sucessivamente até a aprovação.

6.2. As amostras deverão ser entregues para a Gerência de Comunicação e Marketing Institucional - GCMI da OVG, no endereço Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, no prazo máximo de 03 (três) dias a partir do recebimento dos *layouts* enviados pela OVG.

6.3. Quando a amostra for reprovada a Contratada terá o prazo máximo de 1 (um) dia para apresentação de nova amostra.

6.4. As amostras serão analisadas, aprovadas/reprovadas pela Gerência de Comunicação e Marketing Institucional - GCMI da OVG. Não serão aceitas amostras diferentes do objeto especificado.

6.5. Os critérios de aceitabilidade e reprovabilidade das amostras são: material, cor, personalização, confecção, encadernação, corte, tamanho, gramatura do papel e quaisquer outros necessários para verificar a conformidade das amostras com os requisitos técnicos especificados.

6.6. As amostras deverão ser aprovadas pela Gerência de Comunicação e Marketing Institucional - GCMI da OVG antes da produção total das impressões gráficas.

7. DO TIPO DO JULGAMENTO

7.1. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

8. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

8.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, com um prazo de entrega de até 7 (sete) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

8.1.1. O cronograma das entregas dos materiais gráficos, que serão sob demanda, deverá ser combinado entre a Contratada e a

Gerência de Comunicação e Marketing Institucional da OVG.

8.1.2. Os produtos deverão ser transportados de forma que não viole sua integridade, sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

8.2. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

8.3. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

8.4. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

8.4.1. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias úteis.

8.5. Os objetos da contratação serão entregues na SEDE da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, em horário comercial, sendo das 8:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h - de segunda a sexta-feira, acompanhado por funcionário responsável designado pela OVG.

8.6. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

8.7. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

9.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informarem banco, agência e nº de conta em sua proposta.

9.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

9.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

9.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

9.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

9.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

9.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

9.6.1. Em caso de desenquadramento, a empresa deve informar ao gestor do contrato antes da emissão da nota fiscal subsequente ao desenquadramento para a correta retenção de impostos.

9.7. Somente serão pagos os serviços/produtos devidamente executados/entregues.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

10.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

10.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

10.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

10.6. Garantir que as entregas sejam realizadas nas datas definidas entre a OVG e a Contratada, conforme o item 8.1. deste Termo de Referência.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

11.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

11.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

11.4. Fornecer os *layouts* das impressões a serem realizadas nos materiais gráficos.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

13. DA GARANTIA

13.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

14. DAS PENALIDADES

14.1. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

15. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

15.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.

15.1.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se dará a partir da publicação do contrato.

15.1.2. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O recurso será proposto por escrito devidamente protocolizado junto a Gerência da Secretaria Geral da OVG e encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.

15.3. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.

15.4. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

16.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS, sob pena de desclassificação.

16.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência

serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

16.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do "preço de referência" e entendendo ser vantajoso para a organização.

16.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

16.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS está subordinada.

16.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

16.11. O vencedor da cotação só será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controle Interno, Parecer favorável da Assessoria Jurídica e assinatura na Ordem de Compras/serviços ou Contrato.

16.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS, Fone: 3201-9496 - CEP: 74.230-130, Goiânia-GO.



Documento assinado eletronicamente por **GIULIANE CARDOSO DOS SANTOS NASCIMENTO, Gerente**, em 20/07/2023, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA, Gerente**, em 20/07/2023, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49910408** e o código CRC **31022AF2**.

GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP
74230-130 - (62)3201-9491.



Referência: Processo nº 202300058003438



SEI 49910408